



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - DPVAT			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0766/16	DATA: 05/07/2016	
LOCAL: Plenário 10 das Comissões	INÍCIO: 14h52min	TÉRMINO: 16h16min	PÁGINAS: 37
DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO			
SUMÁRIO			
Apresentação do plano de trabalho pelo Relator. Apreciação de requerimentos.			
OBSERVAÇÕES			
Houve intervenções ininteligíveis.			



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Havendo número regimental, declaro aberta a 3ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a existência de irregularidades no Seguro DPVAT.

Informo que se encontra à disposição dos senhores membros a cópia das atas da 1ª e da 2ª Reuniões Ordinárias da CPI, realizadas nos dias 9 e 16 de junho de 2016.

Indago se há a necessidade de leitura das atas.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Peço a dispensa.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Peço a dispensa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Fica dispensada a leitura das atas, a pedido da Deputada Gorete Pereira e do Deputado Hugo Leal.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem as queira discutir, em votação.

Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Comunico o recebimento dos seguintes documentos: ofício do Sr. Líder do PCdoB, Deputado Daniel Almeida, indicando o Deputado Rubens Pereira Júnior para uma vaga de titular, em substituição à Deputada Jô Moraes; ofício do Sr. Líder do Bloco PMDB/PEN, Deputado Baleia Rossi, indicando o Deputado Marcos Rotta para uma vaga de titular, em substituição ao Deputado Sergio Souza; ofício do Sr. Líder do PPS, Deputado Rubens Bueno, indicando o Deputado Aguinaldo Ribeiro para integrar a CPI, na condição de suplente; ofício do Sr. Líder do PP, Deputado Aguinaldo Ribeiro, indicando o Deputado Mário Negromonte Jr., na condição de suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Izar; ofício do Sr. Líder do PR, Deputado Aelton Freitas, indicando o Deputado Covatti Filho para uma vaga de suplente; ofício do Sr. Líder do PROS, Deputado Ronaldo Fonseca, solicitando o desligamento do Deputado Arthur Lira; ofício da Liderança do PSB indicando o Deputado Valadares Filho para a vaga de titular da CPI, em substituição ao Deputado Paulo Foletto; ofício do Sr. Líder do Bloco PMDB/PEN, Deputado Baleia Rossi, indicando o Deputado Vitor Valim para integrar a Comissão, na condição de titular, em substituição ao Deputado Altineu Côrtes; ofício do Sr. Líder do PTB, Deputado Zeca Cavalcanti, indicando o Deputado Arnaldo Faria de Sá para uma



vaga de titular em substituição ao Deputado Wilson Filho; ofício da Liderança do PSD indicando o Deputado Sérgio Brito, em substituição ao Deputado Rogério Rosso; ofício do Gabinete do Deputado Hugo Leal solicitando a retirada de tramitação dos Requerimentos nºs 10 e 11, de 2016, de autoria do Parlamentar.

Os ofícios de movimentação parlamentar já foram publicados e deferidos pelo Presidente da Casa.

Ordem do Dia.

Roteiro de trabalho.

A Ordem do Dia de hoje prevê a apresentação do roteiro de trabalho e a votação do acordo de procedimentos da CPI e dos requerimentos constantes da pauta.

Para falar sobre o plano de trabalho, concedo a palavra ao Relator, Deputado Wellington Roberto.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Obrigado, Sr. Presidente.

Sras. e Srs. Deputados e demais presentes, na tarde de hoje fui abordado por diversos Parlamentares sugerindo a não oitiva das pessoas que deverão vir a esta CPI na próxima quinta-feira. Eu conversava com o Presidente Marcus Vicente, que acha por bem, para dar celeridade aos trabalhos, fazermos essa reunião na quinta-feira. Não é isso, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu acho de bom alvitre. Se formos nos submeter absolutamente também ao ritmo a que a Casa está sendo ditada — são outros motivos políticos —, poderemos entrar nessa inércia, e isso não é bom para a CPI. Como Presidente, eu gostaria de ter o acolhimento dos nobres colegas para que mantenhamos a oitiva da próxima quinta-feira, às 9 horas da manhã, do Presidente da Seguradora Líder.

O SR. DEPUTADO LUCAS VERGILIO - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente...

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - É o primeiro requerimento, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Sim, mas sugiro ao Relator que faça a leitura do acordo de procedimentos da CPI, para logo em seguida passarmos aos requerimentos.



O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sras. e Srs. Deputados, passo a ler o plano de trabalho:

“Sr. Deputado Marcus Vicente, Presidente desta Comissão Parlamentar de Inquérito, venho, respeitosamente, na condição de Relator desta CPI, apresentar a presente proposta de Plano de Trabalho no intuito de auxiliar a condução dos trabalhos investigativos a serem presididos por V.Exa.

1. Considerações iniciais

A Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, e no art. 35 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, instaurou a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar supostas irregularidades na concessão do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres — DPVAT.

A instauração desta CPI decorre do Requerimento nº 19, de 2015, de autoria da nobre Deputada Raquel Muniz, no qual se informa que *‘o DPVAT tem sido objeto de ações de quadrilhas e bandos criminosos, que intervêm como falsos despachantes e intermediários, agindo no processo de cobranças das indenizações para lesar os verdadeiros beneficiários do seguro, as vítimas e herdeiros das vítimas de acidentes de trânsito’*.

Consta do requerimento, ainda, Sr. Presidente, a seguinte notícia jornalística acerca da Operação Tempo de Despertar, deflagrada pela Polícia Federal nos Estados da Bahia, Rio de Janeiro e Minas Gerais:

‘A PF estima que a fraude pode chegar a R\$ 28 milhões, e os primeiros levantamentos mostram que já foram pagos R\$ 25 milhões indevidamente. Segundo a polícia, 39 pessoas já foram presas — entre elas 10 agentes e um delegado da Polícia Civil, um policial militar, oito advogados, três médicos, dois fisioterapeutas e 14 empresários.

Segundo a investigação, o grupo criminoso usava várias maneiras para fraudar o seguro, como falsificação de assinaturas em procurações e declaração de residência falsa. Em alguns casos, o pagamento do



seguro era autorizado mesmo sem a documentação necessária ou com base em laudos médicos e ocorrências policiais falsificadas.'

A gravidade desses fatos, portanto, justificaram a instauração desta CPI, para que possam ser apuradas as supostas irregularidades na concessão do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres — DPVAT.

2. A importância e a responsabilidade de a Comissão Parlamentar de Inquérito esclarecer os fatos denunciados à sociedade brasileira.

Para se ter uma ideia da relevância do tema, o valor arrecadado com o DPVAT em 2015 foi de aproximadamente 8 bilhões, 654 milhões e 100 mil reais.

Aponte-se, ainda, que o valor arrecadado com o DPVAT deve ser repassado da seguinte forma (Decreto nº 2.867, de 8 de dezembro de 1998):

a) quarenta e cinco por cento do valor bruto recolhido do segurado a crédito direto do Fundo Nacional de Saúde, para custeio da assistência médico-hospitalar dos segurados vitimados em acidentes de trânsito, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

b) cinco por cento do valor bruto recolhido do segurado ao Departamento Nacional de Trânsito, por meio de crédito direto à conta única do Tesouro Nacional, para aplicação exclusiva em programas destinados à prevenção de acidentes de trânsito, nos termos do parágrafo único do art. 78 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

c) cinquenta por cento do valor bruto recolhido do segurado à companhia seguradora, na forma da regulamentação vigente.

Dessa forma, tendo em vista o montante do valor arrecadado, assim como a importância de sua correta aplicação, mostra-se necessário que sejam apuradas as supostas fraudes que deram origem a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, assim como todos os fatos correlatos que surgirem ao decorrer das investigações.

3. Organização dos trabalhos.

Para a consecução dos objetivos desta CPI, este Plano de Trabalho prevê, a princípio, a oitiva de testemunhas, de autoridades públicas e de especialistas, a realização de diligências e a análise de documentos. Afinal, a credibilidade de uma



investigação parlamentar passa pela robustez das provas que sustentam as suas conclusões.

Além das previstas neste Plano de Trabalho, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias por essa Presidência, relatoria e, sobretudo, pelo Plenário desta Comissão Parlamentar.

3.1 Oitivas.

No que se refere às oitivas a serem realizadas, mostra-se imprescindível, em um primeiro momento, colher informações das seguintes pessoas:

a) representantes da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, que é o órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro;

b) representantes da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT, administradora operacional dos consórcios de seguradoras que operam o Seguro DPVAT;

c) representantes da Polícia Federal que atuaram na Operação Tempo de Despertar;

d) representantes do Ministério Público que atuaram na Operação Tempo de Despertar;

e) Indivíduos envolvidos nas fraudes que deram origem à Operação Tempo de Despertar.

Evidentemente, colhidas as primeiras informações, outras oitivas se mostrarão necessárias.

3.2. Análise de documentos.

Concomitantemente às oitivas, far-se-á necessária a solicitação de documentos, dados eletrônicos ou qualquer outra forma de registro de informações que digam respeito à gestão, movimentação e aplicação dos recursos do DPVAT.

3.3. Realização de diligências.

Outro instrumento investigativo do qual poderá se valer esta CPI é a realização de diligências com o intuito de colher elementos probatórios acerca da materialidade e da autoria dos fatos denunciados.

4. Recursos.



Para o regular desenvolvimento do trabalho investigativo e analítico dos elementos probatórios que serão colhidos no decorrer dos trabalhos, faz-se necessária a disponibilização, requisição e eventual contratação, conforme o caso, de pessoas com conhecimento técnico sobre os fatos investigados, como as seguintes:

- a) Consultores Legislativos das Áreas II (Direito Civil, Processual Civil e Internacional Privado), VII (Sistema Financeiro, Direito Comercial, Direito Econômico e Defesa do Consumidor), XIII (Desenvolvimento Urbano, Trânsito e Transportes), XVII (Segurança Pública e Defesa Nacional) e XXII (Direito Penal, Direito Processual Penal e Procedimentos Investigatórios Parlamentares);
- b) Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira;
- c) analistas e técnicos do Tribunal de Contas da União — TCU;
- d) analistas e técnicos da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP;
- e) agentes e peritos da Polícia Federal.

As indicações acima mencionadas não excluem, obviamente, a requisição de servidores de outros órgãos públicos, tampouco a contratação de empresas ou pessoas especializadas que se mostrarem imprescindíveis para os trabalhos desta Comissão.

5. Relatório final.

Concluída a instrução a partir da coleta dos elementos probatórios acerca dos fatos investigados, apresentar-se-á o relatório final, do qual poderão constar indiciamentos, recomendações, providências, propostas legislativas e eventual encaminhamento das respectivas conclusões ao Congresso Nacional, ao Poder Executivo, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas, entre outros.

6. Conclusão.

As atividades previstas neste Plano de Trabalho objetivam conferir efetividade à investigação parlamentar, respeitando os postulados previstos na Constituição Federal.

Pretende-se levar a efeito a consecução de um trabalho técnico, eficiente e capaz de identificar a verdade real, propondo eventuais modificações nos marcos legais que regulam a matéria *sub examine*.



Nessa senda, será concretizada uma das atividades mais nobres do Congresso Nacional, qual seja, a função fiscalizadora.”

Sr. Presidente, é o plano de trabalho que apresento neste momento. Conto com a ajuda de todos os Parlamentares aqui presentes e ausentes, que com certeza vão participar das reuniões desta CPI.

Agradeço a V.Exa. ter me concedido tempo suficiente para apresentar nosso plano de trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço ao Relator Wellington Roberto.

Gostaria da atenção do plenário, para que possamos firmar nosso acordo de procedimentos.

O texto estabelece as regras gerais normalmente utilizadas em CPIs. Durante nossa reunião interna na segunda-feira, dia 20 de junho, fizemos a leitura da proposta de acordo. O texto foi distribuído aos senhores membros, encontram-se nas bancadas.

Algum Sr. Deputado ou Sra. Deputada deseja se manifestar sobre o acordo de procedimentos?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Está mantido o acordo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Mantido, conforme acordado no dia 20 de junho.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Seria a oitiva, então, aprovada hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não, o acordo de procedimento geral. O acordo sobre as oitivas foi informal. Vamos discutir e votar agora o acordo de procedimentos gerais da CPI, um acordo de trabalho.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Esse acordo de que o Presidente fala agora é aquele que foi discutido internamente naquela reunião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Algum Deputado ou alguma Deputada deseja se manifestar?

Tem a palavra o Deputado Cabo Sabino.



O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, sou novato na Comissão. Tenho uma dúvida: existe esse plano de trabalho, nobre Relator, sobre as oitivas. Vêm na sequência análise de documentos, realização de diligências, recursos e relatório final. Recebidos esses documentos, sendo necessário ouvir alguém que recebeu o documento, haverá algum impedimento por parte de V.Exa.?

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Não, de forma alguma, são fatos novos e devem ser submetidos a V.Exas. Devemos abrir espaço para discuti-los.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Perfeito. Era essa a minha dúvida.
Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Mais algum Deputado deseja se manifestar?

Com a palavra o Deputado João Carlos Bacelar.

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente quero parabenizar o Deputado Wellington Roberto pelo plano de trabalho apresentado.

Esta CPI é muito importante. O Seguro DPVAT foi criado para proteger a população de acidentes, observados os limites de valores. Nos últimos anos temos visto que sua função tem sido distorcida. Então, as grandes empresas que lidam com seguro infelizmente conseguiram desvirtuar o objeto do DPVAT.

Ontem à noite, no *site* da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, li o objeto do DPVAT, sua ação social, a obrigatoriedade dos proprietários de milhões de automóveis emplacados todos os anos de pagá-lo, mas não vemos a assistência ao usuário, fora as irregularidades ocorridas, conforme já foi dito nesta Comissão.

Deputado Marcus Vicente, V.Exa. vai ter o grande trabalho de fazer o que não tem sido feito em outras CPIs. Vemos a manifestação de muitos membros, o esvaziamento da reunião na hora de votar requerimentos, num jogo meio combinado de Oposição e Situação para fazer algumas blindagens. O trabalho de V.Exa. e do Deputado Wellington Roberto será árduo.

Estarei aqui cobrando resultados diariamente, como usuário, alguém que já necessitou fazer uso do DPVAT: sofri um acidente gravíssimo em Salvador, com minha família, uma irmã, e na hora em que precisei acionar o seguro não consegui.



Ele nunca funcionou. Portanto, como usuário, eu já fui prejudicado. Tenho acompanhado o assunto e quero participar com muita altivez desta Comissão.

Sr. Presidente, quero parabenizar V.Exa. e o Relator e dizer que é necessário dar dignidade ao cidadão brasileiro que precisa fazer uso do DPVAT.

O SR. DEPUTADO WELINGTON ROBERTO - V.Exa. está fazendo alguma denúncia em relação à CPI do CARF, da qual é Relator?

O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR - Não. Foi bom V.Exa. tocar no assunto. Simplesmente na CPI do CARF, na hora de se votarem requerimentos, vemos o esvaziamento do plenário. Eu acho que Comissão tem que aprovar ou reprovar requerimentos. Essa é uma função do Presidente e do Colegiado. Não quero vestir a carapuça quanto ao que houve na CPI do CARF, mas devo dizer que estou muito desapontado, porque não tenho visto agilidade para o andamento dos trabalhos e não temos dado resultado à Nação brasileira como deveríamos. Espero que aqui haja um pouco mais de agilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado João Carlos Bacelar, faço minhas suas palavras. O objetivo do Relator, Deputado Wellington Roberto, e meu é inteiramente voltado para o interesse do usuário, do consumidor brasileiro. Esse é o nosso interesse.

Nós vamos votar as matérias importantes, convidar, convocar, muitas vezes, e inquirir pessoas. Com certeza nosso trabalho vai ser feito com seriedade. Eu gosto de cumprir horário, de estar presente. Inclusive nas oitivas em que não houver necessidade de quórum, vamos começar no horário, às 9 horas de manhã, para fazer valerem o nosso direito e a instalação desta CPI, criada para apurar possíveis irregularidades no DPVAT.

Tenho certeza de que a Nação brasileira espera desta Comissão a punição dos culpados por eventuais desvios e irregularidades e, sobretudo, a proposição para a Casa de uma legislação mais eficiente e atuante em defesa do consumidor.

Com a palavra a Deputada Gorete Pereira.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Sr. Presidente, estou de acordo com o plano de trabalho do Relator.

Eu gostaria de ver, durante o desenvolvimento desta CPI, outra regularização do Seguro DPVAT, porque é muito grande a quantidade de usuários que sofrem por



falta de assistência. Os acidentados de moto no Ceará, por exemplo, quando vão recorrer ao seguro, têm o processo devolvido, sob a informação de que não pagaram o IPVA. Quer dizer, usam argumentos totalmente mentirosos, porque esse imposto é pago na hora do licenciamento. E os usuários não têm a quem reclamar. Eles tiraram os corretores, aqueles que trabalhavam para as pessoas mais necessitadas. É uma escolha: existem os Correios, ondem eles podem fazer o encaminhamento dos processos, e existe uma pessoa. Quando vamos tirar carteira de habilitação, alguém na fila pergunta: “*Quer que eu fique na fila? Quer que eu faça isso?*” Eu acho que esse direito é da pessoa. Eles estão pagando multas altíssimas.

Por isso, proponho que venha aqui um funcionário do setor jurídico da Líder para explicar — e é também com o dinheiro do seguro que estão sendo pagas multas altíssimas — por que não se estão concedendo indenizações. O DPVAT está praticamente parado, e os usuários estão pagando porque não estão concedendo as indenizações, porque tiraram dessas seguradoras.

A primeira pergunta que vai ser feita aqui a Ricardo Xavier é se ele poderia normalizar o atendimento como antes, porque isso foi resolvido por eles em reunião feita há 2 meses. E se criou todo este problema. Eles estão pagando multas enormes, e vão ter que responder por isso.

Então, seria bom que trabalhássemos essa regulamentação durante o desenvolvimento dos trabalhos da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O.k., Deputada.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Concedo a palavra ao Deputado Pompeo de Mattos e, em seguida, ao Deputado Lucas Vergilio.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sr. Presidente, primeiramente quero cumprimentar V.Exa. e o Relator, que já chamou para si a responsabilidade de tomar a iniciativa dos primeiros passos, com os quais estamos concordes. Ou seja, pega-se o fio da meada e a partir se desenrola este novelo de lã chamado DPVAT. E tem muito boi na linha, muita coisa vai nos surpreender.

Sras. e Srs. Parlamentares, tendo em vista a proposição do Relator para que sejam ouvidos representantes da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP, em primeira análise a responsável por toda a estruturação do DPVAT, quero dizer



que todos sabemos que houve uma grande operação da Polícia Federal, a Operação Tempo de Despertar, que envolveu Polícia Federal, Ministério Público Federal e órgãos da Polícia e da SUSEP.

Como virão aqui responsáveis pela SUSEP, farei um pedido a V.Exa, que poderia ser feito na forma de requerimento, mas há entendimento de que podemos trabalhar assim. Na CPI dos Fundos de Pensão, nós chamamos representantes de cada fundo, que vieram e deram suas explicações. Depois nós víamos, ao final e ao cabo, que as explicações não eram razoáveis e que tínhamos que chamá-los de novo para ouvir o mesmo sobre outros fatos.

Meu pedido: como já temos uma operação da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, enfim, dos órgãos de fiscalização e de investigação, eu gostaria que V.Exa. oficiasse à SUSEP para nos enviar, antecipadamente aos depoimentos, as informações relativas aos procedimentos tomados diante dos fatos levantados naquela operação. Que abram a caixa-preta e nos adiantem o serviço, que nos contem o que estão fazendo e tomem providências. Seguindo um pouco a linha da Deputada Gorete Pereira, que me antecedeu, que nos adiantem, diante da operação que foi feita, quais são as correções, os ajustes, as providências que tomaram, para que esta CPI tenha isso em mãos e possa checar antes da vinda deles. Essa pesquisa tem que ser imediata. Quando chegarem aqui, nós vamos ter mais elementos para aprofundar o debate e os questionamentos, fazer as cobranças e colocar o dedo na ferida, porque é lá dentro da SUSEP onde está o problema.

Há informações à boca pequena — até à boca grande — de que existem donos de seguradoras grandes que são donos de seguradoras pequenas que são usadas para manipular ações, inclusive judiciais. Por conta disso, eles vão amealhando milhões, milhões e milhões do DPVAT.

Na verdade, é um rolo compressor, e no final quem perde e paga é cidadão, o segurado. Parece que os grandes perdem, mas quem está ganhando são exatamente eles, porque usam as pequenas empresas de seguro para se aproveitarem das ações judiciais e de outros meios de esperteza para meter a mão no dinheiro do DPVAT.

Eu quero dar essa sugestão, que, se for preciso, se o Relator quiser, formalizo em requerimento.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Quero informar ao Deputado Pompeo de Mattos que já há requerimentos na Comissão, da Deputada Raquel Muniz e o Deputado Cabo Sabino. Ao final desta votação, quando entrarmos em apreciação de requerimentos, abriremos a discussão e trataremos do assunto, porque não está na pauta.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu quero de imediato, permitam-me os dois colegas Deputados Cabo Sabino e Raquel Muniz, ter a honra de subscrever os requerimentos, porque é importante essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Com a palavra o Deputado Lucas Vergilio.

O SR. DEPUTADO LUCAS VERGILIO - Boa tarde, Sr. Presidente, nobre Relator, colegas Deputadas e Deputados, primeiramente gostaria de parabenizar a Deputada Raquel Muniz pelo requerimento de criação desta CPI, que diz:

“(...) Denúncias mostram que o DPVAT tem sido objeto de ação de quadrilhas e bandos criminosos, que intervêm como falsos despachantes e intermediários, agindo no processo de cobranças das indenizações para lesar os verdadeiros beneficiários do seguro, as vítimas e herdeiros das vítimas de acidentes de trânsito. (...)”

É isso, Deputada, a fraude no Seguro DPVAT está aqui: alguns intermediários mal-intencionados formam quadrilhas e lesam o cidadão brasileiro.

Lembro que o direito ao DPVAT é gratuito. Não há necessidade nenhuma de intermediários. Isso dá oportunidade às pessoas que fraudam o seguro, na qual se associam o intermediário e, muitas vezes, o hospital. Essas quadrilhas vão formando ramificações. Há inclusive laudos falsos de hospitais dizendo que uma pessoa sofreu acidente causado por veículo automotor de via terrestre.

Eu queria me somar à fala do Deputado João Carlos Bacelar. O DPVAT é o único seguro social no País que abrange 100% dos cidadãos. Este é um ano de Olimpíadas e vamos receber muitos turistas. O Seguro DPVAT inclusive cobre acidentes com estrangeiros dentro do País, em território nacional.

Então, temos sim que investigar as fraudes, temos sim que prender os bandidos, as quadrilhas que atuam no Seguro DPVAT e temos sim, Sr. Presidente,



como V.Exa. bem disse, que aprimorar a legislação, para que o cidadão brasileiro não seja penalizado, não perca esse seguro importantíssimo — que não necessita nem mesmo da quitação do IPVA. Mesmo que não tenha sido pago o bilhete do carro que atropelou o pedestre, o cidadão tem o direito de receber.

Vamos lembrar que é um seguro que não precisa de intermediário, a assistência é gratuita. Cabe à SUSEP regulamentar normas mais abrangentes e ao Governo Federal dar meios para que em todas as cidades do País possa haver o atendimento das vítimas pelo Seguro DPVAT.

Sr. Presidente, eu acredito que esse é mesmo o caminho que temos que tomar nesta CPI, para que possamos limpar o Seguro DPVAT dessas quadrilhas que lesam pessoas que estão envolvidas emocionalmente, porque se machucaram gravemente ou perderam entes queridos. No momento de comoção vem alguém e aborda a vítima, a família com falsas promessas, que, na emoção, acaba assinando procuração. O bandido fraudar não só o seguro, não leva só o dinheiro que pagamos com o licenciamento dos veículos, lesa pessoas para as quais esse valor faria diferença.

Eu sou corretor de seguros, com muito orgulho, e vejo o lado social que o DPVAT tem no País. Há pessoas que perdem um ente querido e muitas vezes não sabem para onde caminhar, como reiniciar a vida. O seguro as ampara e muitas vezes é o ponto de partida, após a trágica perda e retomar a vida.

Para um país onde existe desigualdade social muito grande, onde há muita pobreza, esse seguro pode sim fazer, e faz, a diferença na vida do cidadão.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O.k., Deputado.

Com a palavra o Deputado Marcos Rogério.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, Deputado Marcus Vicente, a quem cumprimento pela condução à Presidência desta Comissão Parlamentar de Inquérito, eminente Relator, Deputado Wellington Roberto, a quem também cumprimento pela designação à Relatoria desta importante Comissão e a quem estimo pleno êxito à frente deste processo que não é certamente tarefa fácil, posto que estamos diante de uma CPI que surge a partir de denúncias graves que envolvem não só seguradoras, mas o próprio instrumento criado, que tem como foco



beneficiar não apenas os proprietários de veículos. Todos que estão de forma direta envolvidos no trânsito são beneficiários do Seguro DPVAT. Então, ele é muito importante, é o seguro de todos que estão envolvidos no trânsito brasileiro.

Ouvi algumas pessoas fazendo abordagens transversais com relação ao aprimoramento do instrumento normativo relacionado ao Seguro DPVAT, à necessidade de inovação legislativa e de aprimoramento dos mecanismos de fiscalização. Eu acho que tudo isso será objeto de análise e de enfrentamento no âmbito desta Comissão. Todavia, não podemos perder de vista justamente seu objetivo central: investigar fraudes. Ela nasce com o objetivo de investigar fraudes e tem a missão de ir a fundo para esclarecer à sociedade brasileira o que ocorre.

Obviamente, esta Comissão não nasce com a predeterminação de que aquilo que foi dito seja a verdade absoluta. É justamente por isso que se trata de investigação. Louvo a iniciativa do Relator nas suas palavras iniciais. Esta abertura é para o bom debate, para a boa análise e, ao final, para apresentar um parecer que seja coerente e condizente com o conjunto dos fatos apurados no curso da instrução deste processo.

Minha abordagem é apenas para saudar o Presidente e o eminente Relator, mas não poderia deixar também de fazer menção de reconhecimento à Deputada Raquel Muniz pela iniciativa de propor à Casa a criação desta CPI, hoje instalada.

Vamos ao trabalho. Há muito trabalho para ser feito e documento para ser coletado. Ao final, que possamos apontar não só os erros — e, em razão desses, as consequências jurídicas adequadas —, mas também as melhorias para que tenhamos um instrumento da sociedade brasileira muito mais moderno, atualizado e efetivo aos objetivos estabelecidos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra o Deputado Marx Beltrão.

O SR. DEPUTADO MARX BELTRÃO - Sr. Presidente Marcus Vicente, Sr. Relator Wellington Roberto, eu tenho certeza de que o trabalho desta Comissão vai ser de fundamental importância para esclarecer todos os pontos ao cidadão brasileiro que precisa usar o DPVAT. Todos nós recebemos várias denúncias de pessoas que entraram com pedido para receber o seguro, mas não receberam. Isso



está causando prejuízos enormes à população brasileira. São mais de 8 bilhões de reais arrecadados em 2015, e 50% vão diretamente para a Seguradora Líder, administradora do consórcio.

Sobre os pedidos dos nobres Deputados para a apreciação dos requerimentos, eu gostaria de dizer que apresentei quatro na mesma data, 16 de junho, que foram recebidos no dia 20 pela Presidência. O único que está na pauta de hoje é o de convocação do Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Seguradora Líder, para que ele preste esclarecimentos a esta CPI. A pedido dos colegas, mudamos para convite. É até mais sensato.

Diante do que foi dito aqui por alguns colegas, é preciso que tenhamos mais informações sobre o processo, para que possamos, quando o Sr. Ricardo e outras pessoas vierem à Comissão, debater e fazer perguntas à altura e esclarecer o povo brasileiro.

Apresentei requerimento para que o Ministério Público do Paraná possa compartilhar com esta Comissão as informações obtidas através das investigações sobre fraudes do DPVAT naquele Estado. Apresentei outro também para que o Sr. Renato Bastos Figueiroa, Delegado do Núcleo de Repressão a Crimes Econômicos, possa compartilhar com esta Comissão as informações obtidas nas investigações das fraudes do DPVAT no Paraná. Apresentei mais um à Seguradora Líder para que informe a esta Comissão a quantidade, o andamento dos processos abertos em 2015 e quantos foram julgados.

Eu acho de fundamental importância esses requerimentos serem também discutidos hoje, para que possa ser ouvido nesta CPI, na quinta-feira, a convite desta Comissão, o Sr. Ricardo ou qualquer outra pessoa que seja de nosso interesse ouvir. É preciso mais informações, para fazermos um trabalho da forma que o povo brasileiro espera e tanto precisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Obrigado, Deputado.

Com a palavra a Deputada Christiane Yared.

A SRA. DEPUTADA CHRISTIANE DE SOUZA YARED - Boa tarde, Sr. Presidente, Srs. Parlamentares e amigos.



Eu gostaria de deixar claro que acredito que esta CPI foi criada para punir quem precisa ser punido, mas também para ajudar o DPVAT a entender que o País está cansado de tantas coisas erradas.

Eu sou vítima do DPVAT: fui acordada às 2 e meia de uma madrugada com a notícia da morte do meu filho. Os agentes funerários que estavam na portaria me disseram que nós tínhamos que assinar um documento, senão o corpo não seria liberado. Obviamente, na hora do desespero a família se desestrutura e assina qualquer coisa. Realmente, existe máfia — máfia das funerárias, máfia dos hospitais. Infelizmente, temos um universo de problemas a serem desvendados e trazidos à tona, para que esses responsáveis sejam punidos.

É necessário punir. País que não pune não educa. Não adianta! Estamos batendo e batendo. Vejam a quantidade de CPIs criadas, mas nós não punimos. Temos que punir rigorosamente, para que fique como lição, como leitura. Não é possível que este País não consiga caminhar. É assustador o que ocorre. Em todo lugar vemos corrupção, quadrilhas instaladas.

Sei que é um trabalho árduo, mas será profícuo, maravilhoso, porque poderemos sim prestar contas à sociedade de que estamos aqui para defendê-la, para trabalhar naquilo para que fomos eleitos: criar leis e defender a população.

Quero parabenizar V.Exa. pela atitude e seriedade com que está conduzindo os trabalhos desta CPI. É disso que precisamos. Não queremos mostrar apenas aos que nos assistem, à sociedade brasileira, mas a todos aqueles envolvidos nessas situações obscuras, que traremos isso à tona e faremos valer o que é necessário: a punição dessas quadrilhas e dessas pessoas.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Quero prestar nossa solidariedade à Deputada Christiane de Souza Yared. Acho importante a Comissão assim se manifestar, pelo problema que S.Exa. teve dentro da família.

Aproveito para informar aos colegas que já estamos contando prazo: 30 dias em junho, que já se foram; 17 em julho — levando em consideração que poderemos entrar de recesso por 15 dias —; 31 em agosto; e 30 em setembro. Nossos trabalhos irão somente até 12 de outubro. Estamos em período eleitoral. Temos de aproveitar nosso tempo para dar uma boa resposta à sociedade.



Temos que envidar todos os esforços para trabalhar também às terças e quintas-feiras, com duas ou três audiências, porque temos que dar cabo de uma série de questões. O Secretário já disse que vários requerimentos precisarão ser votados já na quinta-feira, para podermos dar sequência aos trabalhos. Os Deputados já manifestaram preocupação com as investigações. Portanto, deveremos chegar a um denominador comum lá na frente, com diligências, ouvindo e convocando pessoas — no primeiro momento, nós as convidaremos.

Devemos aproveitar nosso tempo. Todos nós estaremos envolvidos nas eleições municipais, mas estamos envolvidos, sobretudo, como o interesse do País, que nos assiste, nos ouve e que vai cobrar de nós.

Com a palavra a Deputada Raquel Muniz.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados, agradeço aos colegas a manifestação e o apoio para a criação desta importante CPI.

Estamos bem representados pelo Presidente e pelo Relator. O acordo de procedimentos já foi antecipado, já o discutimos detalhadamente em reunião anterior. Portanto, quero parabenizá-los pelo trabalho.

Um mandado de segurança instaurado no Supremo Tribunal Federal diz respeito a requerimento de minha autoria. Nesse documento alegam que minha atuação parlamentar nunca se pautou por esse assunto.

Eu gostaria de me apresentar novamente ao Brasil. Estou há cerca de 1 ano e meio na Câmara. Parlamentares da Casa já me conhecem por essa luta. Sou médica com especialização em acidente de trânsito há quase 30 anos na minha cidade, Montes Claros, Minas Gerais. Trabalhei no CTI atendendo vítimas. Com certeza muitas delas foram enganadas e ludibriadas por essa máfia do DPVAT. Com pouco mais de 1 ano e meio, criei a Frente Parlamentar da BR-251, a chamada rodovia da morte, que leva muitos acidentados aos hospitais, que precisam acionar o DPVAT.

Então, o que dizem não é verdade. Eu não participo desta CPI com nenhum interesse escuso. O meu interesse é preservar a vida e a qualidade de vida das pessoas acidentadas. Tenho interesse aqui na verdadeira apuração dessa caixa-



preta do DPVAT. E posso dizer que tive um trabalho enorme para construir a autoria desta CPI.

Também posso apresentar a V.Exas. aqui o Presidente de honra da nossa Frente Parlamentar em Apoio à Duplicação da BR-251, no trecho entre Montes Claros a Salinas, o Deputado Hugo Leal, que já me conhece de longa data. Mesmo antes de eu ser Parlamentar, S.Exa. já era Parlamentar e sabe da minha trajetória na Associação Brasileira de Medicina de Tráfego — ABRAMET. Abrimos uma unidade em Minas Gerais, a Associação Mineira de Medicina do Tráfego, da qual fui a primeira Vice-Presidente.

Eu quero dizer a V.Exas. da minha experiência nessa área. E, dentro da Casa, também, fui membro da Comissão de reforma do Código de Trânsito Brasileiro, que também é um assunto relacionado ao tema de que nós vamos tratar aqui. Portanto, sinto-me qualificada para participar desta CPI.

Não sei se querem fazer alguma indagação.

Graças a Deus conseguimos criar nesta Casa a Comissão da Mulher, nesta Legislatura. Há 20 anos, nenhuma mulher emplacava uma CPI. E nós conseguimos emplacar aqui uma CPI em nome, também, das mulheres. Em geral, são as mães que cuidam desses acidentados, são as esposas que cuidam desses acidentados e são elas, também, que trabalham com relação ao DPVAT.

Sinto-me, verdadeiramente, qualificada para participar disso pela experiência adquirida aqui, na Casa, com vários colegas, alguns até membros desta Comissão. Participei de três CPIs importantes da Casa: a CPI dos Maus-Tratos de Animais, a CPI do Sistema Carcerário Brasileiro e a CPI da Máfia das Órteses e Próteses no Brasil. Esta, com certeza, está relacionada, também, a esse assunto, porque diz respeito aos hospitais aonde chegam essas vítimas, e muitos deles participam de fraudes.

Minha cidade dá uma contribuição importante. Minas Gerais foi um dos Estados onde essa investigação aconteceu. Ela aconteceu na minha cidade, em Montes Claros. A Promotoria do Estado nos deu subsídios para instaurar esta CPI.

Eu acho que a Casa já respondeu a esse mandado de segurança, e, com certeza, esta Comissão já está trabalhando, produzindo, até mesmo nas reuniões



internas que nós fizemos. E, como o Sr. Presidente lembrou, precisamos acelerar o trabalho, porque o Brasil espera isso de nós.

Muito obrigada.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não, Deputado. Peço que fale rapidamente.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Se V.Exa. me permite, a Deputada Raquel Muniz faz uma abordagem aqui a partir de uma provocação que quer enquadrar os Parlamentares como Parlamentares com mais prerrogativas e com menos prerrogativas.

O requisito para fazer requerimentos, adotar procedimentos, propor sugestões no âmbito da Casa é o requisito da investidura parlamentar, é passar pela urna eleitoral, ser diplomado, tomar posse e estar no exercício da função. Não há nenhum outro requisito. Não tem que haver histórico aqui ou acolá.

V.Exa., Deputada Raquel Muniz, não deveria nem estar fazendo justificativa aqui, porque o requisito que V.Exa. tem para propor o que propôs é o mandato parlamentar. Está cheio de lobista empresarial, corredores afora aqui, tentando fazer coisas aqui e acolá e que acham que podem chegar aqui e determinar o que se coloca em pauta e o que se tira de pauta.

Com todo o respeito, não tenho posições firmadas em relação a este assunto, mas acho que nós não podemos aceitar esse tipo de sugestão, quanto mais pela via do Judiciário. Tentar castrar competências parlamentares pela via do Judiciário é diminuir as prerrogativas dos Parlamentares. Nós não podemos permitir isso, seja em relação à Deputada Raquel Muniz, seja em relação a qualquer outro Parlamentar. Todas as nossas prerrogativas estão asseguradas constitucionalmente.

Permita-me fazer esse desabafo aqui, porque é ofensivo ouvir o que ouvimos aqui sendo relatado pela Deputada Raquel Muniz. Parece que, porque o Parlamentar não tem tradição em determinada matéria, não pode propor nada em relação a ela.



O que legitima o Parlamentar a propor, seja inovação legislativa, seja investigação, como é o caso, é a investidura no mandato parlamentar, nada além disso, Sr. Presidente. Quero fazer apenas essa ponderação. O que legitima cada um a estar aqui é o voto popular. O poder emana do povo. Ninguém, ainda, avocou esse poder para si, ao arrepio da Constituição Federal.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Que bom que a democracia, o processo democrático e republicano nos permitem isso, não é?

Eu gostaria só de falar aos companheiros que nós estamos sendo um pouco mais benevolentes na primeira sessão deliberativa, exatamente porque todos os Parlamentares querem apresentar...

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Mas nós vamos aprovar os requerimentos hoje?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Sim, vamos aprovar os requerimentos.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Claro! Exatamente. Mas, se nós fizermos a réplica e a tréplica, aí nós vamos estender os trabalhos, vai chegar a Ordem do Dia, e não vamos conseguir deliberar.

O SR. DEPUTADO MARX BELTRÃO - Eu só queria fazer uma...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Concedo a palavra ao Deputado Marx Beltrão, por 1 minuto.

O SR. DEPUTADO MARX BELTRÃO - Eu só queria fazer uma sugestão, Sr. Presidente. Eu estava conversando com os nobres colegas e vi que nós temos 11 requerimentos para serem votados hoje. Todos são para fazer convites a algumas pessoas para virem aqui prestar esclarecimentos.

Nenhum deles, entretanto, solicita informações dos órgãos responsáveis para que nós possamos fazer as perguntas aos convidados já com as informações necessárias. Nós vamos perguntar aqui aos convidados com as informações que nós temos através da mídia, através da imprensa, através da Internet, e não com o que está, de fato, ocorrendo nas investigações que já estão acontecendo.



Então, eu acho que nós deveríamos ou acrescentar alguns requerimentos, ou inverter a ordem dos requerimentos e tentar votar aqueles que solicitam, primeiro, informação e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu queria informar ao Deputado Marx Beltrão que, no acordo de procedimentos, naquela mesma reunião do dia 20 de junho, nós fizemos uma reunião informal, em que deliberamos, informalmente, que nós faríamos esses requerimentos para convidar essas pessoas, inclusive dois Ministros de Estado. Foi dessa forma.

Em seguida, Deputado, nós vamos convocar, também, para quinta-feira, uma reunião administrativa, logo depois da oitiva ou antes dela, e vamos deliberar sobre esses requerimentos. Já separamos todos os que pedem informações.

Eu acho que, se nós continuarmos nesse grau de procedimento, com o entendimento...

O SR. DEPUTADO MARX BELTRÃO - Mas com a possibilidade de, logo adiante, se preciso for, convidar novamente ou convocar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Sim, se precisar, voltaremos com as pessoas e até nem serão mais convidados, e sim convocados.

Eu acho que é questão de procedimento, porque foi adotado dessa forma o procedimento administrativo interno, no acordo de Lideranças, no dia 20 de junho.

O SR. DEPUTADO MARX BELTRÃO - Não, se foi um acordo feito, tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Então, nós vamos respeitar esse acordo, senão nós não vamos chegar nunca a um denominador comum.

O SR. DEPUTADO MARX BELTRÃO - Está combinado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Mas eu gostaria só de comentar a fala do Deputado Marcos Rogério, que é de extrema importância. Nós estamos fazendo aqui — eu quero que todos anotem bem esta frase — um trabalho para o Brasil e para os brasileiros.

Eu também sou de um Estado pequeno, sou de uma cidade pequena, sou de uma família humilde, mas sei muito bem a importância que tem um Parlamentar, a importância que tem o mandato parlamentar. Estou no meu quarto mandato e vou



continuar exercendo-o com toda a dignidade possível e, mais do que nunca, aqui, presidindo esta CPI.

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Sabino.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, eu peço perdão, pois não participei da reunião administrativa da CPI sobre a questão das datas semanais em que V.Exa. vai convocar as reuniões. Mas, se houvesse possibilidade de V.Exa. juntar as reuniões nas terças-feiras e nas quartas-feiras, seria muito mais proveitoso para nós, principalmente, porque, às vezes, voos coincidem ou, muitas vezes, se não se pegar determinado voo, tem-se que ir no outro dia.

Eu acredito que, para nós, 2 dias seguidos... Se vai ser na quinta-feira, pela manhã, por que não ser na quarta-feira também? Nós trabalharíamos terça-feira e quarta-feira, não haveria nenhum problema. É o pedido e a sugestão que eu faço.

A outra questão é que eu queria apenas entender — e aí levo para V.Exa. — os requerimentos de hoje. Nós apresentamos já a esta Comissão, se não me falha a memória, 16 requerimentos, que vão desde questões de informações a questões de convocação, que, neste primeiro momento, entende-se como convite.

Observando a pauta, antes de V.Exa. mencionar, vi que, realmente, todos estão numa linha aqui de convite às pessoas.

Eu apresentei o Requerimento nº 27, que não consta aqui na nossa pauta de hoje. Ele era no sentido de que fosse convocado o ex-Superintendente da SUSEP.

Requerimentos de números superiores, entretanto, foram incluídos na pauta e são de matérias correlatas, assuntos correlatos, assuntos com o mesmo foco. Então, eu só queria entender isso. Pode ter passado, pode não ter sido visto. Eu só queria entender essa situação.

Infelizmente, terei que me ausentar, mas gostaria de pedir que, se o requerimento do item 10, da Deputada Raquel Muniz, for votado, eu possa subscrevê-lo e fazer um acréscimo, porque o Requerimento nº 37, de minha autoria, cita o nome desse promotor e, também, o de outro promotor, porque foram dois os promotores que conduziram esse inquérito. E eu acho justo que, no requerimento, conste o nome dos dois promotores, e não apenas de um.



Se a Deputada Raquel Muniz aceitar, nós podemos subscrever o requerimento, juntamente com ela, e acrescentar o nome de outro promotor. Eu acredito que seria válido para a nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Essas seriam as três colocações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Para encerrar esta fase de discussões sobre o acordo de procedimentos e passarmos à votação, concedo a palavra ao Deputado Mário Negromonte Jr. Depois, retornarei à questão dos requerimentos. Aí vamos tentar votar em bloco, tirando as dúvidas de todos, para sermos bem objetivos.

Concedo a palavra ao Deputado Mário Negromonte Jr..

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, com a benevolência do nobre Deputado Mário Negromonte Jr., gostaria de dizer que seria bom V.Exa. dar informação sobre essa reunião interna que acontecerá na quinta-feira, antes da reunião aqui no plenário, na qual vamos submeter à votação 40 requerimentos que já se encontram aqui na CPI. Assim podemos decidir por uma votação em bloco e depois começarmos a dar sequência aos trabalhos, de acordo com a decisão do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Na verdade, serão outros 29 requerimentos, porque 11 estão na pauta de hoje. Serão outros 29 requerimentos, apresentados até hoje.

Nossa proposta é fazer uma reunião de 15 a 20 minutos antes da reunião de quinta-feira, para oitiva do pessoal da Seguradora Líder, e fazermos um acordo de procedimentos para votarmos esses requerimentos em bloco. Depois, em comum acordo com todos os Parlamentares, ordenaremos os requerimentos baseados no grau de necessidade de trazer informações para a investigação.

Poderia ser assim, Deputado Odorico Monteiro? *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Deputado Mário Negromonte Jr.. Em seguida, vou encerrar a discussão, e vamos passar à votação do acordo de procedimentos.



O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Sr. Presidente, rapidamente, gostaria de parabenizar V.Exa. pela condução dos trabalhos até aqui, tanto nas reuniões administrativas como agora, conduzindo as reuniões deliberativas da Comissão. Também parabenizo o nosso Relator, o Deputado Wellington Roberto, pela apresentação do plano de trabalho.

Ficamos aqui na expectativa de que, antes das reuniões com convocados ou convidados, cheguem aos nossos gabinetes, à nossa assessoria, as informações relacionadas a possíveis investigações das quais eles tenham participado ou nas quais eles tenham sido investigados, sobretudo a Operação Tempo de Despertar. E isso já para os convidados de quinta-feira.

Gostaria de parabenizá-lo, de fazer coro com os demais e de apoiá-lo, Sr. Presidente, na decisão de manter a reunião na quinta-feira. Lembro que é importante haver quórum na quinta-feira, dia em que os Deputados costumam voltar às suas bases eleitorais, especialmente agora, num momento de campanha.

Para muitos Deputados e Deputadas que já militam na área vai ficar muito fácil entender essas informações. Mas para outros que ainda precisam de mais informações para aproveitar melhor a vinda dos convidados é importante ter essa informação com antecedência, ou em reuniões administrativas, ou por meio do encaminhamento dessas informações aos nossos gabinetes, para debatermos.

Tenho certeza de que vou aproveitar bastante as informações desta CPI, tendo em vista que sou Sub-Relator na Comissão Especial da reforma do Código de Trânsito, matéria relativa à segurança no trânsito. Tenho certeza de que vou poder contribuir, mas V.Exas. vão nos ajudar muito mais, porque estamos debatendo a reforma que vai definir alguns aspectos importantes na mudança do Código de Trânsito. E um deles, sem dúvida nenhuma, é relativo ao DPVAT.

Quero parabenizar mais uma vez V.Exa. e o Relator pela condução dos trabalhos até aqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Agradeço a todos os Deputados que se manifestaram a respeito do tema. Está encerrada, então, a discussão sobre o acordo de procedimentos e o plano de trabalho já apresentado anteriormente.



Em votação o acordo de procedimentos e o plano de trabalho da CPI do DPVAT.

Os Deputados e as Deputadas que concordam com o texto permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Deliberação de requerimentos.

Antes de iniciar a apreciação da pauta de requerimentos, aproveitando inclusive a sugestão de vários Deputados, gostaria de dizer que nós corremos o risco de quinta-feira não haver o quórum necessário para a votação. Poderemos realizar as oitivas sem o quórum, mas as sessões deliberativas, não. Então, sugiro que encontremos um horário amanhã, no meio da tarde, para que possamos deixar pautados esses 29 requerimentos. Amanhã nós conversaremos internamente durante 15 ou 20 minutos. Depois, abriremos a sessão, deliberaremos e já deixaremos votados os requerimentos. Assim, não correremos o risco de não votarmos pela falta de quórum para votação na quinta-feira.

Podemos fazer dessa maneira, Deputado Fernando Francischini? Podemos marcar reunião para amanhã, por volta das 15 horas ou 15h30min? Está bom assim? *(Pausa.)*

Então, vamos deixar marcado para amanhã, às 15 horas, na sala de reuniões da Comissão. Faremos uma reunião interna e, em seguida, faremos uma deliberativa aqui para apreciação dos 29 requerimentos.

Vamos votar todos aqueles que estão acordados. Se houver um ou outro que não esteja acordado, vamos retirá-lo da pauta. Combinado? Amanhã, então, às 15 horas, haverá reunião interna e, em seguida, às 15h30min, haverá reunião deliberativa em plenário a ser definido pela assessoria da nossa Comissão.

Concedo a palavra ao Deputado Lucas Vergilio por 1 minuto, para sermos bem objetivos.

O SR. DEPUTADO LUCAS VERGILIO - Sr. Presidente, sendo muito objetivo, acredito que essas quatro primeiras oitivas, quando vamos ouvir o Presidente da Seguradora Líder, o Superintendente da SUSEP, o Ministério das Cidades e o Ministério da Saúde, precisam de um quórum elevado, sim. Nesta quinta-feira, não



vai haver quórum significativo aqui. Poderemos até fazer essas oitivas, mas acredito que o expositor falará para ninguém.

Gostaria de sugerir que começássemos a realizar essas oitivas na terça-feira que vem, quando teremos a certeza de um quórum elevado. Inclusive, numa excepcionalidade, na semana que vem, poderíamos até trabalhar terça, quarta e quinta, fazendo os três dias seguidos ou, se preferirem, somente terça e quinta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - A Presidência gostaria de encaminhar o seguinte: vamos discutir e aprovar os requerimentos. Quanto a essa questão relativa ao dia, se vai ser quinta ou terça, a Presidência tem uma posição, mas não gostaria de manifestá-la antes da aprovação dos requerimentos.

Vamos aprovar os requerimentos. Eles já estão publicados para votação hoje. Vou lê-los.

Concedo a palavra ao Deputado Fernando Francischini.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, gostaria apenas de dar encaminhamento a uma proposta de acordo que vai modificar o acordo que nós fizemos anteriormente. Vários estão pedindo isso — nós conversamos aqui com vários.

Quem não é do setor está sentindo dificuldade — muitos já se manifestaram sobre isso — em fazer as perguntas para a Seguradora Líder sem ter as informações. Para quem milita na área, como a Deputada Raquel Muniz, a Deputada Christiane de Souza Yared, o Deputado Hugo Leal, o Deputado Lucas Vergilio, o Relator e eu, que já vivemos nessa área, é fácil fazer perguntas sobre o que está acontecendo. Em razão disso, muitos estão pedindo para refazermos acordo, no sentido de ouvir os representantes do Ministério das Cidades, do DENATRAN, do Ministério da Saúde, para trazerem os dados do setor e dizerem como está sendo o repasse e onde está sendo usado; e o representante da SUSEP, para dizer se abriu fiscalização na Líder, se há procedimentos em relação a isso. Assim, quando o Presidente da Líder vier para sua oitiva, nós teremos as perguntas.

Acho que minha sugestão é pertinente e a deixo em aberto para outros se manifestarem. Nós temos que fazer um acordo que seja o melhor para a Comissão. Para mim, seria fácil ouvir primeiro o Presidente da Líder ou qualquer um. Mas eu tenho os dados, pesquiso e milito na área de segurança, na área de trânsito. Porém,



outros que vieram dar excelentes contribuições não terão o que perguntar, porque não têm as informações e não têm os dados dos Ministérios. E nem nós temos esses dados em detalhes ainda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Podemos deixar para apreciar essa proposta do Deputado Fernando Francischini em seguida. Podemos aprovar os requerimentos e, em seguida, discutiremos a ordem. Poderia ser assim? Dessa forma, seremos objetivos. Senão, vamos discutir o fim e não o meio. Pode ser assim? *(Pausa.)*

Já que há acordo quanto a votarmos em bloco, temos cinco requerimentos subscritos para chamar o Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Seguradora Líder. Trata-se dos requerimentos do Deputado Fernando Francischini, da Deputada Raquel Muniz, do Deputado Marx Beltrão, do Deputado Odorico Monteiro e do Deputado Marcos Rogério. O requerimento do Deputado Marx Beltrão foi alterado para convite, já que ele tinha originalmente feito requerimento de convocação.

A proposta é que aprovemos esses cinco requerimentos em bloco. São cinco Deputados com o mesmo convite para o Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Líder.

V.Exas. concordam que possamos votar em bloco?

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Há acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Então, em votação o Requerimento nº 1/2016, de Fernando Francischini; o Requerimento nº 2/2016, da Deputada Raquel Muniz; o Requerimento nº 8/2016, do Deputado Marx Beltrão, mudando-se de convocação para convite; o Requerimento nº 25/2016, do Deputado Odorico Monteiro; o Requerimento nº 32/2016, do Deputado Marcos Rogério, todos para convidar o Sr. Ricardo Xavier, Diretor-Presidente da Seguradora Líder.

Os Deputados que forem a favor permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados.

O Requerimento nº 3/2016, da Deputada Raquel Muniz, e o Requerimento nº 26/2016, do Deputado Odorico Monteiro, convocam a mesma pessoa também, o Sr. Roberto Westenberger, da Superintendência da SUSEP.

No mesmo procedimento de acordo, os Deputados que...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - É convocação?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não, ambos são convites.

Os Deputados que concordam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovados.

Temos o Requerimento nº 23/2016, do Deputado Odorico Monteiro, convidando o Ministro Ricardo Barros. Eu tomei a iniciativa de ligar...

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente, gostaria de subscrever esse requerimento do Deputado Odorico Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - A Deputada Raquel Muniz também quer subscrever esse requerimento, convidando o Ministro Ricardo Barros.

Temos o Requerimento nº 24/2016, também do Deputado Odorico Monteiro, convidando o Ministro Bruno Araújo.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Também gostaria de subscrever este requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O Ministro Ricardo Barros retornou um telefonema nosso e, já sabendo do que se tratava, disse que gostaria que sua vinda fosse marcada para o início de agosto, dia 2, uma terça-feira, ou melhor, dia 4 de agosto, quinta-feira, tendo em vista que, na semana que vem, ele já virá a duas audiências públicas na Câmara.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, pela Liderança do Governo, gostaria de registrar que o Ministro Bruno Araújo também nos procurou, trazendo sua preocupação como o fato de ele ter acabado de chegar ao Ministério e não dominar todos os dados. Ele nos perguntou se pode indicar o Diretor-Presidente do DENATRAN para vir representá-lo. Ele poderá fornecer todas as informações de que precisamos. Seria até melhor do que o Ministro, que vai se sentar aí e não vai ter domínio sobre os dados.

Fica a proposta. Pode ser melhor para a CPI obter mais informações de quem tem as informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O.k.

Coloco em votação o Requerimento nº 23/2016, do Deputado Odorico Monteiro, subscrito também pela Deputada Raquel Muniz, convidando o Deputado Ricardo Barros. E já deixo agendada para dia 4, quinta-feira, às 9 horas da manhã, a vinda do Ministro Ricardo Barros.



Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 24/2016, do Deputado Odorico Monteiro, também subscrito pela Deputada Raquel Muniz e pelo Deputado Fernando Francischini, acrescentando que poderá ser indicada uma pessoa — evidentemente que conheça do assunto, possivelmente o Presidente do DENATRAN — para representar o Ministro Bruno Araújo.

Os Deputados que concordarem e aprovarem o requerimento permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

Em votação o Requerimento nº 5/2016, da Deputada Raquel Muniz, que requer seja convidado o Sr. Guilherme Roedel Fernandes Silva, Promotor de Justiça no Município de Montes Claros, Minas Gerais, para prestar esclarecimentos perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Concedo a palavra ao Deputado Cabo Sabino.

O SR. DEPUTADO CABO SABINO - Sr. Presidente, eu subscrevo este requerimento, com o acréscimo de outro Promotor de Justiça que também participou desse inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - V.Exa. precisa acrescentar o nome do Promotor.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Sr. Presidente, deixe-me fazer uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Concedo a palavra ao Deputado Hugo Leal.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - V.Exa. tem todo o direito de fazer a pauta e incluir os requerimentos que achar importantes para, pelo menos, entrarmos num primeiro entendimento.

Na minha lógica, o que tinha sido combinado, o que tinha sido acordado era exatamente estes primeiros: os representantes do DPVAT e da SUSEP e os dois Ministros. Há outros promotores para convidar. Há um promotor do Rio e um



promotor do Paraná indicados por mim. Há delegados também. Eu sugeri pelo menos quatro delegados, inclusive da Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado, nós vamos, então, apreciar todos os requerimentos de V.Exa. amanhã.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Eu sei. Estou querendo dizer o seguinte: se esses vão entrar agora, por que os outros não entraram? Eu preferiria, então, que eles fossem retirados da pauta e fossem apreciados amanhã. No meu entendimento é isso. Senão, vamos dar tratamento privilegiado a uma circunstância que aqui não foi discutida anteriormente.

Digo isso apenas para que fique entendido o acordo que foi feito, Sr. Presidente, só isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Existem duas posições. V.Exa. tem realmente a questão do acordo que foi feito até o Requerimento nº 24/2016, que é o convite ao Ministro Bruno Araújo, que seria o último requerimento. A Deputada Raquel Muniz fez contato com esta Presidência, e eu autorizei colocarem esses outros requerimentos na pauta. Mas se isso for contrariar o interesse da Comissão, essa não é absolutamente a intenção da Presidência. Nós poderemos colocá-los amanhã, junto com os outros requerimentos, porque vai surtir o mesmo efeito. Não havia aqui nenhum privilégio. Era apenas uma questão de deferência à autora do requerimento de instalação da CPI.

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu faço um apelo a V.Exa. Estou vendo muita gente falando aqui de acordo, acordo e acordo. Eu não fui convidado para participar de nenhum acordo de procedimento. Então, parece que houve uma reunião...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não foi a primeira reunião, não. Foi a primeira reunião de trabalho.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não, Deputado. Não, não.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Não é acordo lateral, não. Foi acordo aberto, numa reunião.



O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - Nós não fomos convidados...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Deputado Marcos Rogério...

O SR. DEPUTADO MARCOS ROGÉRIO - É apenas para consignar que eu não tomei conhecimento desse acordo. Então, eu estou votando o que está na pauta. Se aqui há uma ponderação do Deputado Hugo Leal para votar de forma conjunta, para mim não há nenhum prejuízo em votar de forma conjunta, como também não há prejuízo em votar hoje os nomes que estão aqui e amanhã votar os demais. Eu não vejo nenhum prejuízo em convidar ou convocar quem quer que seja.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Eu quero dizer ao Deputado Marcos Rogério que esse acordo foi produzido numa reunião convocada para todos, do ponto de vista administrativo, de forma aberta, de forma transparente, e assim será o procedimento nesta Comissão até o último dia, tenha certeza disso. A reunião foi no dia 20 de junho — a eleição foi dia 19 —, na sala das Comissões. Todos foram convocados, todos foram convidados de forma eletrônica. Não houve absolutamente nenhum acordo que não tenha sido produzido em bases republicanas, sempre republicanas. Tenha certeza disso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quero contribuir, Presidente.

Acompanhei o Deputado Hugo, a Deputada Raquel, acho importante ouvir todas as autoridades que estão mencionadas, mas realmente o nosso acordo de procedimentos de votação incluiu apenas as quatro autoridades. E, depois da oitiva, nós íamos decidir o restante. O Deputado Hugo cita o requerimento aqui de convite ao Delegado Marcelo Freitas. Eu acho que agora nós temos que olhar o que nós vamos produzir com esses quatro. Fizemos esse acordo numa reunião administrativa, não foi um acordo fechado nem sub-reptício. O Deputado Rogério está acostumado com o Conselho de Ética. Não, aqui foi reunião administrativa, aberta, com todo o mundo presente, e a assessoria junto. Acho que poderíamos chegar a um consenso. Vou acompanhar os requerimentos da Deputada Raquel Muniz, votando positivamente, e o Deputado Hugo também. Mas, naquele primeiro momento, o acordo foi votarmos os quatro primeiros. Acho que podemos juntar todos os requerimentos dele e da Deputada Raquel amanhã e votar na sequência.



Assim, não vamos causar, na primeira reunião de votação, já um racha na nossa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Tenho certeza de que não é esse o objetivo da Deputada Raquel Muniz, tampouco o do Deputado Hugo Leal.

Eu quero saber se a Deputada...

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Pois não.

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Eu gostaria de pedir a atenção de V.Exas. a esses requerimentos, sejam apresentados hoje, sejam apresentados outro dia, e quero justificar à Comissão por que conversei sobre isso com o Presidente.

A justificativa é a seguinte: esses requerimentos têm a ver com fatos que deram origem à CPI, as investigações feitas pela Promotoria em Montes Claros, por solicitação do Sr. Guilherme Fernandez Silva, que é promotor lá. Na época, havia um desejo de que o Comandante da Polícia Militar participasse dessas investigações, porque Minas Gerais foi o Estado que teve várias pessoas da Polícia Civil envolvidas. O Coronel Cesar Ricardo, junto com toda a corporação lá, fez um trabalho brilhante na investigação, com quebra de sigilo. Foi isso que deu origem à CPI — houve inclusive matéria no *Fantástico*. Eles me deram subsídios legais para isso.

Então, era até para iniciarmos os trabalhos, já que estão falando muito que há Parlamentares que precisam entender como é que aconteceu isso, que precisam entender essa questão da legislação com relação ao Seguro DPVAT. Enfim, a intenção era até ser pedagógica. Eu sou educadora, por isso fiz essa solicitação, para que essas pessoas que nos ajudaram a identificar os fatos relevantes, os fatos que comprovadamente justificaram o nascedouro desta CPI, estivessem aqui. Ressalto até que as pessoas indicadas nos requerimentos dos itens 10 e 11 estão ligadas a uma investigação que ocorreu dentro de uma única região e poderiam até vir juntas para economia, já que o Presidente revelou que há 40 requerimentos. Acho que essa discussão sobre adiar, adiar... A solicitação é motivada por isso.

O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Com a palavra o Deputado Odorico.



O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Eu gostaria de reforçar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Em seguida eu vou decidir para nós caminharmos.

O SR. DEPUTADO ODORICO MONTEIRO - Eu gostaria de reforçar o encaminhamento dado pelo Deputado Hugo Leal por uma questão metodológica. Acho que estamos optando aqui por aprovar um bloco de requerimentos com as quatro principais instituições envolvidas na questão macro do processo. Em seguida, amanhã, nós analisaremos o conjunto dos outros requerimentos para que possamos construir a metodologia seguinte. Eu acho que, nesse sentido, é melhor mantermos os requerimentos que têm a ver com a SUSEP, com a Líder, com o Ministério da Saúde e com o Ministério das Cidades e, em seguida, discutirmos os outros blocos. É mais uma questão de mantermos a coerência interna do procedimento adotado inicialmente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Quero registrar que é competência da Presidência a definição da pauta, embora respeite o acordo. Vamos então fazer o seguinte: como há a inclusão, pelo Deputado Cabo Sabino, de um novo promotor nesse requerimento da Deputada Raquel, nós faremos essas votações amanhã, com os assuntos correlatos. Vamos separar os requerimentos, e tudo o que for acordado amanhã nós traremos para a reunião deliberativa.

Lembro que nós vamos nos reunir às 15 horas. Peço aos Deputados que passem pelo plenário designado pela Casa para registrar presença, porque nós precisamos da presença de 16 Parlamentares. Nós iremos para a reunião administrativa e depois voltaremos para a votação. Porém, algum Deputado pode ter outra audiência, outro compromisso, então é bom que marque presença para podermos deliberar em seguida à reunião administrativa. O.k.?

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Presidente, eu queria só perguntar...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Por favor, fale.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Nós vamos deliberar, então, a decisão final.



A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Quantas pessoas serão ouvidas em uma reunião dessas? Há uma quantidade enorme de pessoas para ouvir. Vai ser estabelecido que serão quatro pessoas, duas pessoas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Amanhã, pelos assuntos a serem definidos, nós vamos... Na sequência dos requerimentos das quatro pessoas que virão até o início de agosto, nós vamos definir esse procedimento, de acordo com o plano de procedimento adotado pelo Relator.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Só o representante da SUSEP e o Ricardo...

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Isso requer a mesma sessão. Não dá para ser em duas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Com certeza, com certeza. Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Até tomando como exemplo o que o Deputado Odorico falou, é por uma questão de racionalidade que nós estamos comentando isso, porque, no momento em que amanhã nós decidirmos, vai haver uma lógica sobre quais serão os promotores a serem chamados, quais serão os delegados, quais serão as entidades e os fraudadores. Acho que vai haver uma lógica. Por óbvio, a CPI iniciou por um procedimento trazido à Casa pela Deputada Raquel Muniz, porém, quando se vê a lógica dos maiores fraudadores, o Estado que tem mais fraudadores é o Ceará. Depois, vêm a Bahia e o Paraná. Então, aqui nós não estamos discutindo...

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Mas vai saber.

A SRA. DEPUTADA GORETE PEREIRA - Mais que o Rio de Janeiro?

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Muito mais! O Ceará é o campeão de denúncias. Fique tranquila porque...

A lógica é essa. Nós não estamos aqui... Por óbvio, o tema central foi produzido pelo caso de Minas, mas nós estamos aqui fazendo uma análise do Brasil todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - O.k., Deputado.



O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Por isso eu estou dizendo isso, para que, quando nós fizermos essa chamada, essa convocação ou convite, seja obedecida essa lógica de quem são as autoridades que podem ajudar: o promotor, o delegado, depois os outros advogados, seja quem for...

A SRA. DEPUTADA RAQUEL MUNIZ - Com certeza, Deputado Hugo, as pessoas envolvidas no processo que iniciou isso vão contribuir muito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - A Presidência decide então pela retirada de pauta dos Requerimento nºs 5, de 2016, e 28, de 2016, da Sra. Raquel Muniz. Vamos incluí-los na pauta de amanhã, junto com todos os outros requerimentos, na sessão administrativa e, em seguida, na deliberativa.

Lembro aos Srs. Deputados...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Até que horas pode-se apresentar requerimento para incluir no debate de amanhã, Presidente? Até o final do expediente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Até hoje, às 18h30min.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Está bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Antes, porém, precisamos decidir a questão de quinta-feira...

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Amanhã começa que horas, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Amanhã começaremos às 15 horas, na sala de reuniões das Comissões. Vai ser encaminhado um *e-mail* agora para o correio eletrônico dos senhores com o endereço certinho. Em seguida, às 15h30min, haverá sessão deliberativa em plenário a ser designado. Só que nós temos que decidir, agora, por favor — eu peço aos Deputados que ficassem mais 1 minuto —, a questão da sessão de quinta-feira, que está marcada para às 9 horas, com o Presidente da Líder, Sr. Ricardo Xavier. O contraponto é do Deputado Lucas Vergílio.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Não, ele já foi informalmente comunicado. A assessoria dele já deu sinal verde, no sentido de que ele poderá vir. Está só esperando a nossa oficialização.



A Presidência continua insistindo que nós precisamos avançar nos trabalhos. Nós não podemos ficar adiando, entrando nessa letargia da Casa, que não nos compete.

O SR. DEPUTADO LUCAS VERGILIO - A minha sugestão é para deixarmos para a próxima terça, até porque amanhã nós vamos aprovar outros requerimentos, quinta-feira haverá um quórum baixo, muitos de nós já têm compromissos marcados. Eu acho que é uma pessoa que todo o mundo quer ouvir. É o principal depoente. Pediria que nós deixássemos para terça-feira, porque terça-feira temos quórum alto, e todos nós poderíamos ouvi-lo. Essa era...

O SR. DEPUTADO MÁRIO NEGROMONTE JR. - Sr. Presidente, eu estava conversando aqui com o Deputado Francischini, que tem mais experiência, já estudou a matéria e a compreende bem, e entendo que seria bom nós começarmos com chave de ouro. Vamos trazer quem todo o mundo está querendo ouvir logo na primeira reunião, para mostrarmos nosso objetivo aqui na Comissão. Vamos fazer quinta-feira mesmo. Vamos fazer um esforço para que todos fiquem aqui na quinta-feira, para começarmos bem esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Com todo o respeito, o Deputado Lucas Vergilio veio nos solicitar essa mudança, e eu o alertei exatamente sobre isso. A Casa tem uma expectativa muito grande, o País todo tem uma expectativa muito grande, o mercado todo tem uma expectativa muito grande com relação a esta CPI. Nós temos que prover resultados. Nós temos que avançar. Se a Casa não vai ter quórum quinta-feira é outra coisa. Nós não podemos contribuir para isso. Nós temos que fazer a nossa parte. A nossa proposta é que se mantenha a reunião na quinta-feira e que nas próximas terça-feira e quarta-feira — amanhã vamos resolver isso na deliberativa — nós marquemos sessão para evitar essa questão do quórum de quinta-feira. Faremos então nas próximas terça e quarta. Na próxima terça, será o pessoal da SUSEP. Isso já está acordado.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Na próxima terça, dia 12. No dia 13, a nossa proposta é trazer o representante do DENATRAN.

O SR. DEPUTADO WELLINGTON ROBERTO - Sr. Presidente, este Relator concorda com a oitiva do Presidente da Líder na quinta-feira, até porque nós vamos



ter um segundo tempo, uma convocação que pode acontecer, dependendo do que for dito aqui e dependendo de V.Exas., é lógico. Eu estou de acordo em manter a oitiva do Presidente da Líder para quinta-feira.

O SR. DEPUTADO HUGO LEAL - Só uma pergunta: o Superintendente da SUSEP já está avisado para vir na semana que vem? Já está combinado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Marcus Vicente) - Na terça-feira. E nós faríamos, na quarta-feira, o convite para o pessoal do DENATRAN.

Antes de encerrar a presente reunião, determino à Coordenação de Engenharia de Telecomunicações e Audiovisual e à Seção de Apoio às Comissões que as reuniões desta CPI sejam gravadas apenas por servidores efetivos da Câmara dos Deputados.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente reunião, antes convocando reunião deliberativa para amanhã, quarta-feira, às 15h30min, em plenário a ser informado por meio eletrônico.

Obrigado a todos.

Está encerrada a presente reunião.